

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 3388 09/JUN/08 15:50

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54 /08.
71

Egrégio Plenário

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos homenagear o Sr. José Adolfo de Moura Salles, pessoa das mais bem quistas de nossa sociedade, principalmente pelo seu caráter e suas atividades sociais, assim entendemos ser justa a homenagem para que deixemos gravado o nome do homenageado em uma importante via no local de sua convivência.

O homenageado era pessoa íntegra de preocupação com sua comunidade, e principalmente, ao auxílio a pessoas idosas e carentes.

Foi, o homenageado, 1º Ten. Res. do Batalhão da Polícia Militar de nosso município, ministrando palestras nas escolas da região, onde ensinava sobre civilidade e cidadania, enfim tudo para o fim de se ver melhorada a qualidade de vida de nossos cidadãos.

Foi um dos idealizadores da formação da Guarda Mirim nos municípios do Estado de São Paulo.

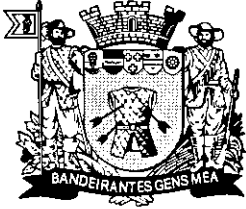
Era homem digno, excelente marido e pai de família que sempre zelou pela paz e harmonia da sociedade. Anexamos à esta justificativa dados biográficos do homenageado.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 10/06/2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

Roberto



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



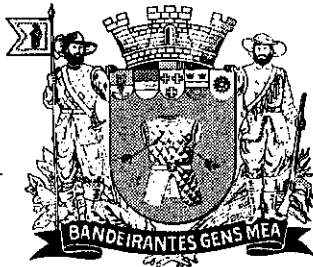
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Entendemos, pois, que o apoio de todos os componentes desta Augusta Câmara, o que empenhadamente peço, que aprovelem o presente para que façamos justa homenagem ao mogiano de coração, gravando o seu nome em via pública e em local que era onde o homenageado era mais conhecido.

Contando com o irrestrito apoio da totalidade de meus pares.

Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 09 de junho de 2008.


PROTÁSSIO NOGUEIRA
VEREADOR - DEM



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



DECRETO Nº 8.715, DE 5 DE JUNHO DE 2008

Processo nº 17.780/08

Dispõe sobre oficialização da via pública que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II, IX e XXIII, combinado com o artigo 11, XVIII, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o que restou decidido no Processo Administrativo nº 17.780/08,

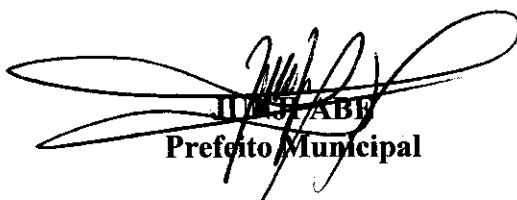
D E C R E T A:

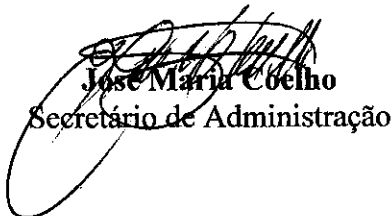
Art. 1º Fica oficializada a via pública – Código CADLOG 022354-2, que tem início na Rua Gaspar Conqueiro e término em imóvel da Associação de Rotarianos de Mogi das Cruzes, nesta cidade, identificada na Planta nº L/1371/89 do arquivo da Secretaria Municipal de Obras, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

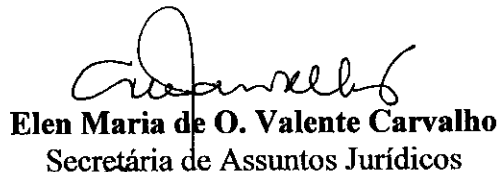
Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

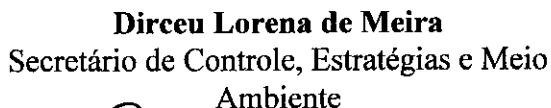
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

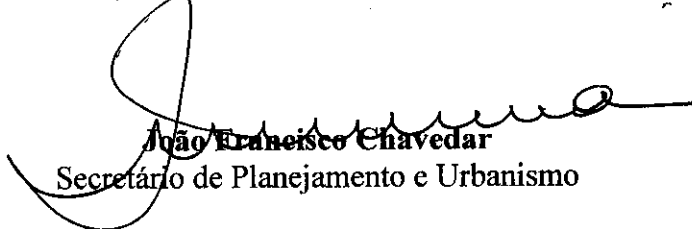
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 5 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


10/31/ABB
Prefeito Municipal


José Maria Coelho
Secretário de Administração

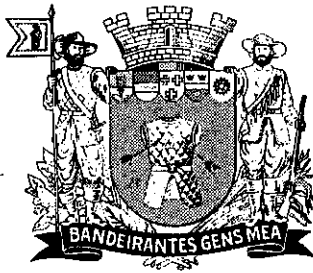

Elen Maria de O. Valente Carvalho
Secretária de Assuntos Jurídicos


Dirceu Lorena de Meira
Secretário de Controle, Estratégias e Meio Ambiente


João Francisco Chavedar
Secretário de Planejamento e Urbanismo







MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

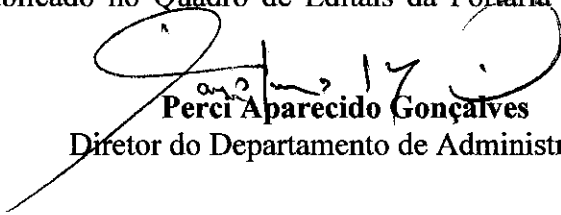


DECRETO Nº 8.715/08 – FLS. 2

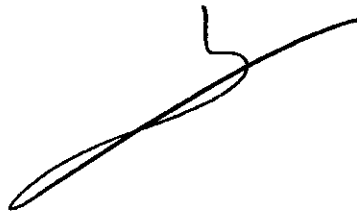
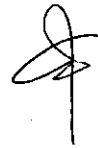
Aroldo da Costa Saraiva
Secretário de Finanças

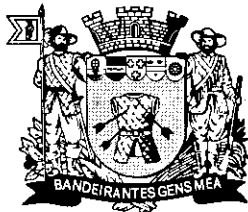
Otacílio Garcia Leme
Secretário de Obras

Registrado na Secretaria de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 5 de junho de 2008.


Perci Aparecido Gonçalves
Diretor do Departamento de Administração

SMA/rod





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 54 /08

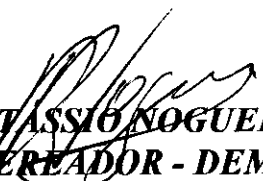
(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

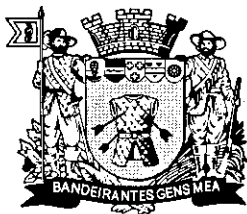
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada rua Tenente José Adolfo de Moura Salles, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via com atual código de logradouro 022354-2, que tem início na rua Gaspar Conqueiro e término em imóvel da Associação dos Rotarianos de Mogi das Cruzes.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 09 de junho de 2.008.


PROTÁSSIO NOGUEIRA
VEREADOR - DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DADOS BIOGRÁFICOS

José Adolfo de Moura Salles
(1º Ten. Res. PM MOURA SALLES)

José Adolfo de Moura Salles (1º Ten. Res. PM MOURA SALLES), nasceu no dia 12 de maio de 1.914, natural da cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

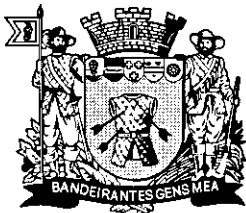
Veio para Mogi das Cruzes em 1.952, onde atuou em diversas áreas sociais, servindo na Polícia Militar da região, que na época abrangia também todo o Vale do Paraíba. Residia no bairro da Vila Industrial, permanecendo na cidade até meados da década de 60, quando, por ter sido transferido em vista do seu merecimento, foi trabalhar na região de São José dos Campos, entretanto sem jamais abandonar os laços com Mogi das Cruzes.

Militar de carreira e de fortes convicções patrióticas, em sua vivência na região atuou em vários projetos sociais, principalmente nos que auxiliavam pessoas idosas e crianças.

Fez inúmeras palestras e atividades em escolas da região, ensinando aos jovens sobre princípios básicos de civilidade e cidadania.

Foi um dos idealizadores da formação da Guarda Mirim, contribuindo na efetiva criação e formação em diversos municípios do Estado de São Paulo.

Moura



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Foi casado em única núpcia com Da. Stela Madureira Sales, com quem teve sete filhos, sendo quatro mulheres e três homens, dentre eles o atual Comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar, Tenente Coronel PM Paulo Roberto Madureira Sales.

Faleceu aos 78 (setenta e oito) anos de idade, em 07 de novembro de 1.992, na cidade de Caraguatatuba, deixando saudades a amigos e parentes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 09 de junho de 2.008.


PROTÁSSIO NOGUEIRA
VEREADOR - DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 71 / 2007

Projeto de Lei nº 54 / 2007

Parecer do A.J. nº 62 / 2007

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, cuida a presente proposta de alteração de denominação de via pública que especifica (Rua Tenente José Adolfo de Moura Salles).

Instrui o presente feito a justificativa, com exposição dos motivos que nortearam a presente iniciativa, com os dados biográficos do homenageado e o texto original do projeto de lei.

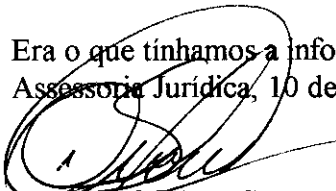
É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

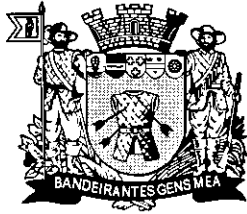
A proposta é regida pela Lei Municipal nº 4.017, de 16 de abril de 1993 (alterada pela Lei nº 4.163, de 28 de março de 1994, pela Lei nº 4.278, de 04 de novembro de 1994 e pela Lei nº 4.779, de 22 de junho de 1998), que regulamentou o inciso XXXVIII, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município, sendo que a sua aprovação depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 8º, da lei nº 4.017, de 16 de abril de 1993 e o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

No mais, a proposta não apresenta óbices que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.

Assessoria Jurídica, 10 de junho de 2.008.


PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 071 / 2.008
Processo nº 054 / 2.008

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de via pública (Rua Tenente José Adolfo de Moura Salles).

Verificamos existir parecer a Assessoria Jurídica desta Casa, informando que o presente projeto de lei não encontra óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Portanto, em análise aos termos do Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 10 de junho de 2.008.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro